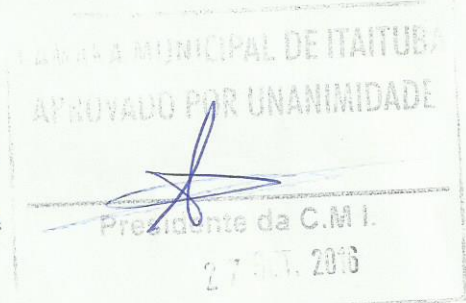




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



MOÇÃO Nº 54 /2016

Itaituba-PA, 20 de setembro de 2016.

AUTOR: VEREADOR WESCLEY SILVA AGUIAR

O vereador Wescley Silva Aguiar, que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Casa de Leis requerer que após anuência do Plenário seja inserida na ata de nossos trabalhos a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do dia do Evangélico no Município de Itaituba a ser comemorado no último sábado de cada ano.

Levando em consideração que a referida data que se comemora o dia do Evangélico no município de Itaituba através da Câmara é a última Sessão do mês de Setembro, haja vista que está no Caput da Lei Municipal e no calendário oficial do Município.

Além de prestigiarmos o povo evangélico também temos consciência que isto vai muito mais além que só levar a palavra da bíblia, a igreja tem diversos papéis sociais dentro da nossa sociedade colaborando para um município melhor.

Por todo o exposto é que apresentamos tal propositura e requeremos, que seja convidado para vim receber a referida Moção o Senhor Pr.Euclides Rodrigues da Silva, **Pr. Cícero Teixeira Costa, Pr.Abdoral da Silva, Pr.Ednaldo Lopes de Alencar, Pr.Abiezer Pereira da Silva, Pr.Ademar Siqueira Batista**, que fazem parte da diretoria da **COPEI – Conselho de Pastores Evangélicos de Itaituba**, na Sessão do dia 28/09 do corrente ano no Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário Doutor **“CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”** em 20 de setembro de 2016.

Jennifer Rosy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
22/09/16
10:40.

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

